



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. REQUISITANTE**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI

### **2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

ESSA ETP SE FAZ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação tem como objeto atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com os serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar das escolas e secretaria municipal de Juruti.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente no edifício. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde intermitente.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

### **4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO**

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01/04/2021; INº 40 de 22/05/2021, Decreto Municipal nº4.883 de 25/05/2021 e outras correlatas.

### **5. DA VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

### **6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO**

- a) Executar o objeto deste contrato, de acordo com as determinações contidas no Termo de Referência.
- b) Responsabilizar-se pela execução dos serviços quantitativa e qualitativamente, o qual deverá estar de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- c) Assumir, como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes ao fornecimento dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Termo de Referência.
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

- e) Não transferir ou ceder a outrem, no topo em parte, objeto do contrato, sem prévia concordância do órgão licitador;
- f) Indicar preposto para manter contato com a CONTRATANTE para esclarecimento de dúvidas.
- g) Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- h) a contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entrega locais, que serão indicadas por esta secretaria.

### 7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	33
2	TIPO: JANELA 12.000 Btu's	UND	33
3	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	33
4	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	66
5	TIPO: SPLIT 12.000 Btu's	UND	114
6	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	174
7	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	246
8	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	50
9	TIPO: SPLIT 36.000 Btu's	UND	21
10	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	18
11	TIPO: SPLINT 60.000 Btu's	UND	18
<b>SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE PEÇAS E REMANEJAMENTO</b>			
12	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	11
13	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	11
14	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	11
15	TIPO: JANELA 12.000 Btu's	UND	22
16	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	38
17	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	58
18	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	82
19	TIPO: SPLIT 36.000 Btu's	UND	17
20	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	10
21	TIPO: SPLIT 60.000 Btu's	UND	9
<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - RECARGA DE GÁS</b>			
22	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	11
23	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	11
24	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	11
25	TIPO: SPLIT 12.000 Btu's	UND	22
26	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	38





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

27	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	58
28	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	82
29	TIPO: SPLIT 36.000 Btu's	UND	17
30	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	10
31	TIPO: SPLIT 60.000 Btu's	UND	9
<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b>			
32	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	2
33	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	3
34	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	5
35	TIPO: SPLIT 12.000 Btu's	UND	5
36	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	5
37	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	65
38	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	3
39	TIPO: SPLIT 46.000 Btu's	UND	2
40	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	4
41	TIPO: SPLIT 60.000 Btu's	UND	5

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação é de R\$ 402.586,67 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete).

### 9. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. MÉDIA	VALOR ESTIMADO
<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - HIGIENIZAÇÃO GERAL</b>					
1	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	33	R\$ 156,67	R\$ 5.170,00
2	TIPO: JANELA 12.000 Btu's	UND	33	R\$ 173,33	R\$ 5.720,00
3	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	33	R\$ 163,33	R\$ 5.390,00
4	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	66	R\$ 183,33	R\$ 12.100,00
5	TIPO: SPLIT 12.000 Btu's	UND	114	R\$ 186,67	R\$ 21.280,00
6	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	174	R\$ 256,67	R\$ 44.660,00
7	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	246	R\$ 283,33	R\$ 69.700,00
8	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	50	R\$ 323,33	R\$ 16.166,67
9	TIPO: SPLIT 36.000 Btu's	UND	21	R\$ 353,33	R\$ 7.420,00
10	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	18	R\$ 408,33	R\$ 7.350,00
11	TIPO: SPLINT 60.000 Btu's	UND	18	R\$ 443,33	R\$ 7.980,00
<b>SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE PEÇAS E REMANEJAMENTO</b>					
12	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	11	R\$ 116,67	R\$ 1.283,33





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

13	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
14	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	11	R\$ 210,00	R\$ 2.310,00
15	TIPO: JANELA 12.000 Btu's	UND	22	R\$ 153,33	R\$ 3.373,33
16	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	38	R\$ 183,33	R\$ 6.966,67
17	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	58	R\$ 250,00	R\$ 14.500,00
18	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	82	R\$ 290,00	R\$ 23.780,00
19	TIPO: SPLIT 36.000 Btu's	UND	17	R\$ 270,00	R\$ 4.590,00
20	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	10	R\$ 316,67	R\$ 3.166,67
21	TIPO: SPLIT 60.000 Btu's	UND	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - RECARGA DE GÁS</b>					
22	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	11	R\$ 253,33	R\$ 2.786,67
23	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	11	R\$ 306,67	R\$ 3.373,33
24	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	11	R\$ 390,00	R\$ 4.290,00
25	TIPO: SPLIT 12.000 Btu's	UND	22	R\$ 343,33	R\$ 7.553,33
26	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	38	R\$ 363,33	R\$ 13.806,67
27	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	58	R\$ 363,33	R\$ 21.073,33
28	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	82	R\$ 350,00	R\$ 28.700,00
29	TIPO: SPLIT 36.000 Btu's	UND	17	R\$ 410,00	R\$ 6.970,00
30	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	10	R\$ 453,33	R\$ 4.533,33
31	TIPO: SPLIT 60.000 Btu's	UND	9	R\$ 496,67	R\$ 4.470,00
<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b>					
32	TIPO: JANELA 7.500 Btu's	UND	2	R\$ 213,33	R\$ 426,67
33	TIPO: JANELA 10.000 Btu's	UND	3	R\$ 233,33	R\$ 700,00
34	TIPO: JANELA 30.000 Btu's	UND	5	R\$ 276,67	R\$ 1.383,33
35	TIPO: SPLIT 12.000 Btu's	UND	5	R\$ 323,33	R\$ 1.616,67
36	TIPO: SPLIT 18.000 Btu's	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
37	TIPO: SPLIT 24.000 Btu's	UND	65	R\$ 376,67	R\$ 24.483,33
38	TIPO: SPLIT 30.000 Btu's	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
39	TIPO: SPLIT 46.000 Btu's	UND	2	R\$ 443,33	R\$ 886,67
40	TIPO: SPLIT 48.000 Btu's	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
41	TIPO: SPLIT 60.000 Btu's	UND	5	R\$ 593,33	R\$ 2.966,67

## 10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

---

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As ações a serem realizadas que possam ter alguns impactos ambientais são, principalmente, a utilização de material de maneira inadequada e a destinação incorreta de material e resíduos, em desacordo com a legislação vigente. Com isso, a administração prevê requisitos estabelecidos para mitigar ou evitar quaisquer impactos ambientais.

## 13. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO


Atender a secretaria de educação e seus setores de forma imediata com as realizações de suas atividades.

## 14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

## 15. RESPONSÁVEL

Juruti/PA – 23 de setembro de 2022.



Nome: Romulo Moraes Moutinho  
Função: Diretor de Departamento Administrativo  
Decreto N° 4.789/2021  
DAF-SEMED